

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2008

Formulário de Avaliação Especial de Desempenho

1. Este formulário é composto de **Critérios, Pesos** e respectivos **Itens de Avaliação**.
2. Critério representa uma área de atuação relevante para o desempenho de cargo, relacionado a um ou mais fatores indicados no artigo 3º da Resolução Normativa nº 15/2008, ao qual se atribui um peso e pelo menos dois itens de avaliação.
3. Peso é o grau de importância de um critério relativamente aos demais, podendo assumir os valores 1, 2 ou 3.
4. Item de avaliação traduz as ações e comportamentos esperados como resultado da atuação do servidor em um determinado critério, adequado a cada cargo efetivo.
5. A avaliação deverá caracterizar as situações que de fato ocorrem na prática, relativamente a cada item de avaliação, e não a sua opinião sobre o avaliando.
6. Em não existindo no mês em referência, algum item de avaliação a ser aplicado ao avaliando, deverá o avaliador atribuir nota máxima ao item.
7. Será atribuída a cada item de avaliação nota de zero a cem, em múltiplo de dez.
8. As notas dos itens de avaliação serão inseridas em sistema informatizado do Tribunal de Contas para posterior processamento.

Observação: Todos os itens de avaliação deverão ser obrigatoriamente pontuados.

I) Identificação do Avaliando:

a) Nome:

c) Cargo:

e) Setor de lotação:

b) Matrícula:

d) Data da Entrada em Exercício:

f) Mês/Ano da Avaliação:

II) Código do Avaliador:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

